



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de AQUISIÇÃO DE PECAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM VEÍCULO AMBULÂNCIA AM-27 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa PESSOA E AMARAL LTDA - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.791.808/0001-00, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, 707, VILA NOVA, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TENSOR ALTERNADOR 7822		1,00	PC	286,6667	280,00
2/1	OLEO 20W50		1,00	LT	36,6667	34,00
1/2	CORREIA 5PK1175		1,00	PC	65,6667	60,00
1/3	INTERRUPTOR OLEO 7269		1,00	PC	76,6667	55,00
1/4	CORREIA 129P8S220H		1,00	PC	96,6667	85,00
1/5	RETENTOR 333800		1,00	PC	58,3333	45,00
1/6	RETENTOR 05266		1,00	PC	58,3333	45,00
TOTAL VENCEDOR						604,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 210º/2025

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 27/02/2025

Gislaine Luciana De Alencar

Agente de Contratação



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 210º/2025.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, LUCILENE FERRAZ DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PECAS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM VEÍCULO AMBULÂNCIA AM-27 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PESSOA E AMARAL LTDA - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.791.808/0001-00, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, 707, VILA NOVA, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TENSOR ALTERNADOR 7822		1,00	PC	286,6667	280,00
2/1	OLEO 20W50		1,00	LT	36,6667	34,00
1/2	CORREIA 5PK1175		1,00	PC	65,6667	60,00
1/3	INTERRUPTOR OLEO 7269		1,00	PC	76,6667	55,00
1/4	CORREIA 129P8S220H		1,00	PC	96,6667	85,00
1/5	RETENTOR 333800		1,00	PC	58,3333	45,00
1/6	RETENTOR 05266		1,00	PC	58,3333	45,00
TOTAL VENCEDOR						604,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 27/02/2025.

LUCILENE FERRAZ DE ABREU
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE